



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 874, de 01 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 226.466,24 (*duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e quatro centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.474,95
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.250,00
18.122.0010.2-130 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.761,74
18.131.0010.2-133 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.185,00
18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	11.269,55
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325,00
TOTAL:	226.466,24

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
18.122.0010.2-130 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	99.999,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.399,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	999,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	999,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	999,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	999,00
18.271.0010.2-134 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	62.075,24
18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.999,00
TOTAL:	226.466,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria -- Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL